

DELIBERAÇÃO Nº 056/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/04/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- solicitação do Hospital Nossa Senhora da Luz, para transformação de 60 leitos de internamento integral para pacientes dependentes químicos, em 60 leitos em regime de hospital dia, para atendimento à mesma clientela;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

Aprova o cadastramento do **60 leitos em regime de Hospital Dia** no Hospital Nossa Senhora da Luz, da Aliança Saúde PUC/PR – Santa Casa de Misericórdia, localizado no município de Curitiba.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual